

PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

PORTARIA GP/SGP N. 930, DE 24 DE AGOSTO DE 2005

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do art. 25, inciso XXV, c/c art. 21, inciso XX e art. 24 do Regimento Interno deste Tribunal, bem como o que consta da Proposição TRT/SGP/66/2005,

RESOLVE

SUSPENDER "ad referendum", do Egrégio Órgão Especial, as atividades das 1ª e 2ª Varas do Trabalho de Varginha/MG, bem como do respectivo Foro, no dia 02 de setembro de 2005, data de instalação da 2ª unidade jurisdicional naquela localidade.

Belo Horizonte, 24 de agosto de 2005.

MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE Presidente

(DJMG 26/08/2005)